



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planej@belempiaui.com.br pmp@belempiaui.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CNPJ: 06.554.935/0001-04

Praça Altamiro de Area Leão, N° 010 – CEP:64.445-000 - Miguel Leão - PI



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI** E DE OUTRO LADO, **LUANA FEIRE MADEIRA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N° 029/2015

Processo Administrativo n° 053/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de (01) veículo automotor, tipo Ducato Minibus teto alto 15 + 1 passageiros, ar condicionado, motor multijet 2.3 cilindrado, direção hidráulica, tanque 80 litros (FIAT), destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém do Piauí, em despacho do dia 22 de dezembro de 2015, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, com valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí - PI, 64.678-000.

Belém do Piauí – PI, 22 de dezembro de 2015

Luís José de Carvalho Bento - Presidente da CPL.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA** Municipal de MIGUEL LEÃO/PI, instituição sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede em Miguel Leão/PI e, de outro lado, **LUANA FREIRE MADEIRA-ME**, CNPJ 18.926.809/0001-04, ambos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de LOCAÇÃO DE VEICULO, em 14/02/14, ajustam de comum acordo firmar o presente aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 Fica o contrato prorrogado até 31/12/2016

CLÁUSULA SEGUNDA

2 As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Miguel Leão, 11 de dezembro de 2015.

Joel de Lima
JOEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Luana Freire Madeira
LUANA FREIRE MADEIRA-ME



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ N°. 00.686.784/0001-53



TESTEMUNHAS:
Francisco Assis Brito
CPF: 806.737.753-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO

CNPJ: 06.554.935/0001-04

Praça Altamiro de Area Leão, N° 010 – CEP:64.445-000 - Miguel Leão - PI



PORTARIA N°. 15/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **Francisco de Assis Brito**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam Exonerados Todos os Cargos Comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 22 de dezembro de 2015.

Francisco de Assis Brito
Presidente da Câmara

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI** E DE OUTRO LADO, **LUANA FEIRE MADEIRA-ME**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA** Municipal de MIGUEL LEÃO/PI, instituição sob a forma de Órgão Público, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, com sede em Miguel Leão/PI e, de outro lado, **LUANA FREIRE MADEIRA-ME**, CNPJ 18.926.809/0001-04, ambos representados na forma indicada no final deste instrumento, tendo firmado contrato de SERVIÇOS DE LIMPEZA (capina e varrição de ruas) da sede do município, em 07/02/14, ajustam de comum acordo firmar o presente aditivo, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 Fica o contrato prorrogado até 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E assim por estarem de comum acordo firmam o presente aditivo na presença de duas testemunhas para que surtam os seus jurídicos e efeitos legais.

Miguel Leão, 11 de dezembro de 2015.

Joel de Lima
JOEL DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Luana Freire Madeira
LUANA FREIRE MADEIRA-ME

TESTEMUNHAS:
Francisco Assis Brito
CPF: 806.737.753-72